



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Seção do Estado da Bahia

### **Edital nº 002/18 – SPED**

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo relacionados, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Diego César Reis Amador – OAB/BA 31216 Proc. 12753/2012, Mágela Nordania Oliveira Novais – OAB/BA 16985 Proc. 16709/2003, Marcell Aurélio Barreto Correia – OAB/BA 18.352 Proc. 24042/2012, Marcelo Burgos de Oliveira – OAB/BA 32.186 Proc. 17523/2013, Natanael Fernandes de Almeida – OAB/BA 6.160 Proc. 04057/2011, Shyrlen Eduardo da Silva – OAB/BA 17.945 Proc. 11235/2011, Soleval Alves da Silva Planeta – OAB/BA 14.440 Proc. 13999/2011 e Virginia Amália Marques Napoli – OAB/BA 14086 Proc. 09773/2007.

Salvador, 26 de janeiro de 2018.

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral